



Decreto Nº 30 - de 09 de Março de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 1.320.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS conforme Lei nº 842, 05 de Março de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.005 - ENSINO ESTRUTURADO

12.361.005.1.0005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00-201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 175.000,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

26 - TRANSPORTE

26.364 - ENSINO SUPERIOR

26.364.005 - ENSINO ESTRUTURADO

26.364.005.1.0046 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

4.4.90.52.00-200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 175.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 350.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

25 - ENERGIA

25.752 - ENERGIA ELÉTRICA

25.752.011 - GESTÃO AMBIENTAL

25.752.011.1.0047 - INSTALAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

4.4.90.51.00-200 - OBRAS E INSTALAÇÕES

26 - TRANSPORTE ----- R\$ 350.000,00

26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26.782.017 - QUALIDADE E SEGURANÇA EM TRANSPORTE

26.782.017.1.0024 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00-200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 620.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 970.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 970.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.320.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 09 de Março de 2021

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 988.207.006-63

